

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.801/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97

da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Adriana Mamede Marques

19.540-4

Auxiliar de Serviços Públicos

SEHAD

De 05/01/2015

à 03/02/2015

José Rício Resende

12.787-6

Auxiliar de Serviços Gerais

SEHAD

De 09/12/2014

à 07/01/2015

Arlete Aarecida Gouvêa Rangel

21.173-1

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 05/01/2015

à 03/02/2015

Fabíola Silva Mendes

21.158-6

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 05/01/2015

à 03/02/2015

Rosângela Maria Marciano Luiz

13.652-2

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 05/01/2015

à 03/02/2015

Josiane de Alcida Vitor

25.384-4

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMAD

De 04/02/2015

à 05/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE